DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1014** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Regimentos e deliberações 4

Secretaria de Finanças 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Quebra de Ordem Cronológica 6

Secretaria de Meio Ambiente 7
Advertências / Notificações 7
Notificações 7

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas 9
Atos Administrativos 9
Pautas 9

Secretaria de Tributação e Fiscalização 11
Editais 11
Edital de Convocação 11

Secretaria de Governo 15
Outros Atos 15

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 19
Outros Atos 19

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 21
Licitações e Contratos 21
Dispensas - Aviso de Abertura 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 151/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2.025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. Data da abertura - 03/11/2025, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini. Prefeita Municipal, Birigui, 17/10/2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.096/2025. CONTRATADA: VALENTE & TERCIANO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço para elaboração de projeto executivo da rede elétrica, da rede lógica, de telefonia, de cabeamento estruturado e sonorização do prédio que abriga o centro médico hospitalar. DATA DO CONTRATO: 16/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. VALOR: R$ 25.000,00. RECURSO: Município. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 06/2025.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 119/2.025 - RETI-RATI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1246/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse que, face ao Memorando nº 189/2025 da Secretaria de Meio Ambiente, CANCELA INTEGRALMENTE a contratação da empresa PLANETA ÁGUA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ 18.065.149/0001-14, no valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Outrossim, AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa SARTORI IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.803.523/0001-65, no valor total de R$ 1.449,10 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), visando à AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, DE MESA, DESTINADO À DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 16 dias do mês de outubro de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 147/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Tornamos público que o Pregão Eletrônico nº 128/2025, o qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ENTRADA DE VEÍCULOS DA CENTRAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS será SUSPENSO para melhor análise. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 17/10/2.025.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 143/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1498/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa LUCAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.032.301/0001-49, no valor total de R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL PABX COM 2 LINHAS E 8 RAMAIS, DESTINADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 dias do mês de outubro de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 144/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1553/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta das empresas PONTUART COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ 11.670.215/0001-36, no valor total de R$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) e C L MANTOVAN BRINDES, CNPJ 13.180.538/0001-77, no valor total de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE ACM, ADESIVADOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 16 dias do mês de outubro de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,

PREFEITA MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 066/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II a empresa: WILSON JAIR BONACHINI - ME (CNPJ Nº 02.648.391/0001-80): Lote nº 01, no valor total de R$ 95.998,68 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 17 de outubro de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 144/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedoras do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 119/2025, que objetiva a Aquisição de tendas destinadas às Secretarias de Esportes e Assistência Social, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência, as empresas: 1) VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 35.569.716/0001-99) item nº 01 no valor total de R$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) e 2) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90) item nº 02 no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui, 17 de outubro de 2.025.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 6 0 , D E 1 7 D E O U T U B R O D E 2 0 2 5

Súmula: Dispõe sobre aprovação repasse do Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial no valor de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - APAE, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva, serviço da Proteção Social de Alta Complexidade da política de Assistência Social, através de termo aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 09/2025/GSUAS já celebrado com a Organização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025;**

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando o Processo SEI nº 3505508.412.00003651/2025-17, que solicita deliberação quanto ao Repasse de Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar repasse do Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial no valor de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - APAE, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva, serviço da Proteção Social de Alta Complexidade da política de Assistência Social, através de termo aditivo de valor ao Termo de Colaboração nº 09/2025/GSUAS já celebrado com a Organização.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 17 de outubro de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012

R E S O L U Ç Ã O C M A S – 6 1 , D E 1 7 D E O U T U B R O D E 2 0 2 5

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025;**

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social uma instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício Semas nº 0262029 do Processo SEI nº 3505508.412.00003675/2025-68 que encaminha o Balancete Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Balancete Orçamentário da Receita e Despesa dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Birigui-SP, disponibilizado e apresentado pela Diretoria Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 17 de outubro de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024-2026

Rua Roberto Clark, 543 – Centro – Birigui/SP Fone (18) 3644-9014
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 20 de outubro de 2025
Public. 108/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Segurança Pública e Municipal de Meio Ambiente, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R$	VENC.
HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA	PJ	3913	6.916,75	16/08/2025
HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA	PJ	3914	2.471,70	16/08/2025
HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA	PJ	3915	2.426,64	16/08/2025
HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA	PJ	3953	3.697,15	13/09/2025
HOSPEC HOSPITALAR LTDA	PJ	3328	PARCIAL – R$ 21.684,00	07/08/2025
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PJ	116696	PARCIAL – R$ 15.925,04	26/07/2025
RBK SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA INSPEÇÃO LTDA	PJ	3153	17.000,00	28/09/2025
EDSON LUIS BOATTO – ME	PJ	464	5780	14/08/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Gregório Ferreira , nº 131 – Jd Nova Era - Stábile
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de Vaca- Árvore com problemas de condução.
- Responsável pela execução do serviço: Eurico de Paula Silva CPF: 008.489.818-63
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-

Birigui 24 de agosto de 2025
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, nº 453 – Jardim Toselar (Escola Estadual Professor Ricardo Peruzzo).
- Quantidade: (15)
- Espécie: (01) espécie exótica, (13) espécie nativa e (01) seca, árvores autorizadas por conta da ampliação de 03 três salas de aula conforme o projeto aprovado FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.
- Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz CPF: 214.917.788-90
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Antônio Agatielo, nº 2020 – Monte Líbano, (Escola Estadual Professora Olivia Ângela Furlani).
- Quantidade: (14)
- Espécie: (07) espécie exótica e (07) espécie nativa, árvores autorizadas por conta da ampliação de 03 três salas de aula conforme o projeto aprovado FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.
- Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz CPF: 214.917.788-90
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 17 de Outubro de 2025

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Pautas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, BIRIGUI/SP
Criado pela Lei municipal nº 6.571/2018
alterada pela Lei municipal nº 6.750/2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Gestão: 2025/2027

Data: **21 de outubro de 2025 (terça-feira)**

Horário: **08h**

Participação online: Google Meet https://meet.google.com/ptn-pxey-fnf

PAUTA 10/2025 – ATA nº 10/2025

1. Leitura e deliberação da **ATA nº 09/2025:** referente Reunião Ordinária realizada aos 16.set.2025.

2. Deliberações acerca de: **Comissão para revisão da cartilha;**

3. Deliberações acerca de: **Capacitação sobre Politica de Prevenção ao uso de álcool e drogas**;

4. Pronunciamento do **COMAD** sobre: **Metanol em bebidas alcoólicas;**

4.1. Situação na cidade e região, tivemos casos! Suspeitos?

4.1.1. Avaliarmos a pertinência de;

4.1.2. Uma nota pública de apoio aos familiares das vítimas

4.2. Consulta?

4.2.1. Vigilância sanitária se ocorreram denúncias ou qualquer outra medida preventiva possível/necessária.

5. Processo SEI nº 3505508.412.00001845/2025-70 - **Projeto Anjos da Guarda** – Atualizações do GCM André.

Processo nº 3505508.412.00001845/2025-70.

Maiores informações por favor solicitar no (18)3644-9014.

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comadbirigui@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, BIRIGUI/SP
Criado pela Lei municipal nº 6.571/2018
alterada pela Lei municipal nº 6.750/2019.

Presidente COMAD - Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comadbirigui@gmail.com

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br
Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR ANTONIO RODRIGUES – CPF: 958.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3640)
ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 443.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55614)
ALLAN JUNIO MACHADO PEREIRA – CPF: 398.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 68484)
ANGELL CRISTINE VIEIRA LOPES DA SILVA – CPF: 411.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60159)
APARECIDA VIEIRA – CPF: 300.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61143)

BRUNO CARVALHO FABRIZZI – CPF: 398.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46169)
CICERO VITORINO DOS SANTOS – CPF: 119.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30054)
CLAUDEMIR HERREIRA – CPF: 067.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40211)
CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA – CPF: 652.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34203)
DANIELA CRISTINA RODRIGUES – CPF: 220.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2246)
DANIELLE MONIQUE DE OLIVEIRA – CPF: 413.***.***-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57189)
DOMINGOS VIEIRA – CPF: 136.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59972)
DONIZETE DE MESSIAS DE SOUZA – CPF: 023.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34199)
EGMARLON TEIXEIRA NARCIZO – CPF: 383.***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70504)
ESPÓLIO DE ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 476.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24302)
ESPÓLIO DE JOSE FERREIRA VAIS – CPF: 129.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1031)
ESPÓLIO DE JUCIANE FERRETTI – CPF: 197.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 10369)
ESPÓLIO DE OSCAR FRANCA – CPF: 023.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 4378)
ESPÓLIO DE PAULO CARRONE – CPF: 430.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24530)
ESPÓLIO DE VALCY CAIRES DA SILVA – CPF: 754.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5574)
ESPÓLIO DE VALDIR ANTUNES DE SOUZA – CPF: 958.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 4028)
FRANCIELLE DE PAULA CRUZ LUIZ – CPF: 422.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55458)
FRANCISCA LEITE DO NASCIMENTO – CPF: 061.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14521)
GISLENE GARCIA SANTIAGO – CPF: 002.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35958)
HAILTON FRANCA DE BRITO – CPF: 108.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25682)
HELENA BENTO CAMILO – CPF: 067.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1367)
JOAO FERREIRA DA SILVA – CPF: 067.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39450)
JODSON ANTONIO DE BRITO – CPF: 024.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44706)
JOSE CARLOS BARBOSA BALIEIRO – CPF: 250.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54396)
JOSE PAULINO DA SILVA – CPF: 010.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30362)
LEANDRO DA SILVA PENTEADO – CPF: 369.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30873)
LILIAN CLAUDIA SANTANA – CPF: 119.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59349)

LUAN MAIKON DE CARVALHO SILVA – CPF: 417.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50520)
LUIS CARLOS NUNES – CPF: 083.***.***-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30829)
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA – CPF: 803.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28059)
LUZIA ANTONIA GONCALVES – CPF: 158.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 29684)
MANUEL APARECIDO APOLINARIO – CPF: 121.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 37844)
MARCELO DANIEL DOS SANTOS – CPF: 170.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5777)
MARCELO PONCIANO DA SILVA – CPF: 361.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34844)
MARCIA REGINA CARDOSO – CPF: 108.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39305)
MARCIO CLAYTON MARQUES DE MENDONÇA – CPF: 280.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43766)
MARCIO RODRIGO ZAGO – CPF: 264.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51729)
MARIA DE LOURDES ERNICA BORELLA – CPF: 023.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3761)
MARIA INEZ AMORIN – CPF: 039.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44435)
MARIA TEREZA DA SILVA BLECHA – CPF: 778.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25969)
MARIANA VIEIRA VENDRAME MARQUES – CPF: 323.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51001)
MONICA RIBEIRO VIEIRA – CPF: 295.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6403)
MONIZY BALABEM CANTOR SILVA – CPF: 415.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2929)
NEUSELI PEREIRA – CPF: 216.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31255)
ODAIR DIAS MEIRA – CPF: 067.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40119)
ODNEY OTTANI FONSECA – CPF: 281.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 4099)
OSMIR CARNEIRO DA SILVA – CPF: 341.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43609)
OTHON LUCAS PROCOPIO – CPF: 016.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40361)
PATRICIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA – CPF: 119.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6887)
PEDRO PAULO BONFIM – CPF: 340.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25215)
PEDRO VITOR DA SILVA – CPF: 362.***.***-44 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7569)
PRISCILA SANTOS LOYOLLA – CPF: 342.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42133)
RAFAEL HONORIO DOS SANTOS – CPF: 225.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 49404)
RAFAELA CRISTINA BASSETI – CPF: 384.***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54615)
ROSELENA FERREIRA DE MELLO – CPF: 326.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 37057)
ROSELI VIEIRA LIMA – CPF: 215.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35508)
SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR – CPF: 304.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 52382)
TANIELY GRACIA NATAL – CPF: 339.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 8082)

TEREZA SOFIA ROCHA – CPF: 057.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 47610)
VITOR PACELI RIBEIRO – CPF: 095.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65054)
VIVIANE MARIANO – CPF: 334.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43001)
WILLIAN DOS SANTOS QUINTINO – CPF: 420.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41355)
WILLIAN SHIRAGA – CPF: 362.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 23069)

Birigui, 20 de Outubro de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **JAQUELINE ZANELATI DOS ANJOS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **QUERINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **NAVARRO SERVIÇO MÉDICO EIRELI.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde em geral com contratação de profissional para execução de serviços, procedimentos gerais e especializados, exames, entre outros, visando a prestação de serviços, descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **TATIANE VERONEZE CHAGAS FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E MASSOTERAPIA ME.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

Endereço: Trav. Marechal de Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – CEP: 16200-010
E-mail: cimsabirigui@uol.com.br Tel. (18)3642-1001

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018
Rua Roberto Clark, 549 - CEP 16.200-043– Birigui /SP
Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066
E-mail: criancabirigui@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA nº 014
De 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do CMDCA para custear, via recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a preparação/adequação de três salas aulas para a Escola Municipal Professora Nayr Borges Penteado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 6.609 de 23 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 6.609, de 23 de agosto de 2018, que Dispõe Sobre e Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Birigui – CMDCA, A Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

A Lei Municipal nº 2.913, de 17 de setembro de 1992, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, alterada pela Lei Municipal n°6.036 de 10 de junho de 2015, especialmente em seu parágrafo único, art. 4º, ambas regulamentadas pelo Decreto Municipal n° 5.547, de 10 de fevereiro de 2016;

O ofício da Secretaria Municipal de Educação - SME n° 178/2025 – solicitação de apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para preparação/adequação de três salas de aulas da Escola Municipal Professora Nayr Borges Penteado;

O ofício CMDCA n° 055/2025 – Solicitação de Parecer Jurídico sobre a legalidade de apoiar financeiramente, com recursos do FMDCA, a solicitação da SME;

O Parecer Jurídico, datado em 06 de outubro de 2025, por meio do qual é mencionado "não há óbice jurídico à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o apoio financeiro solicitado, desde que atendidas as exigências formais de aprovação e execução pelo Conselho competente";

O ofício n° 126/2025 da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando os dados contextuais, conforme solicitado pelo colegiado do CMDCA;

A deliberação do Colegiado do CMDCA, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2025, aprovando a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para custear a preparação/adequação de três salas de aula para a implementação do ensino integral na Escola Municipal Professora Nayr Borges Penteado, localizada à Rua Braz Sanches Arriaga, n° 1638 – Bairro São Braz, possibilitando a execução de

atividades de extrema relevância para o público infantojuvenil do território,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para custear a preparação/adequação de três salas de aula para a implementação do ensino integral na Escola Municipal Professora Nayr Borges Penteado, localizada à Rua Braz Sanches Arriaga, n° 1638 – Bairro São Braz, no valor estimado de **R$ 195.914,40 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, ficando assim a Secretaria Municipal de Educação responsável por todo o fornecimento de mão de obra (arquiteto,engenheiro civil, carpinteiros, eletricistas, pedreiros, pintores , telhadista e etc.). Além disso, em parceria com a Secretaria de Obras, fará o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de preparação/adequação das três salas de aula necessárias.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 14 de outubro de 2025.

Roseli Soares Izumi
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.585/0001-86, por intermédio de sua Superintendente, Sra. **GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN** , no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e convoca os interessados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme as condições a seguir. Este aviso e os atos do processo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 às 08h00
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/10/2025 às 08h00m
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2025 às 08h00m
INICIO DAS DISPUTAS: 24/10/2025 às 08h30m
LOCAL: http://www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de certificação profissional para membro do Comitê Gestor, visando atender à necessidade de renovação da certificação de servidor, conforme exigências legais e normativas aplicáveis à gestão de investimentos dos regimes próprios de previdência social (RPPS).

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A certificação dos membros do Comitê Gestor é requisito essencial para o exercício regular das funções relacionadas à gestão e acompanhamento dos investimentos do Instituto de Previdência, em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

2.2. A contratação é necessária tendo em vista que a **certificação atual do servidor Samuel Simão está prestes a vencer,** sendo indispensável sua renovação para **assegurar a continuidade das atividades do Comitê Gestor** e garantir a conformidade institucional do Instituto perante os órgãos de controle.

2.3. A certificação é requisito obrigatório para a **participação e deliberação dos membros do Comitê Gestor**, conforme normativos da Secretaria de Previdência, que exigem comprovação de qualificação técnica específica.

2.4. Portanto, a contratação visa **garantir a regularidade, a legalidade e a boa governança** do BIRIGUIPREV, assegurando a manutenção da capacidade técnica de seus gestores.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO**. A adjudicação será feita por item, declarando-se vencedora a empresa que ofertar o menor preço para o serviço descrito no Objeto.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor estimado é de **R$ 337,50** (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Executora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Admin. e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

6- FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação definitiva do objeto e a apresentação da correspondente Nota Fiscal.

7- PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A execução ocorrerá de forma **direta**, mediante inscrição do servidor Samuel Simão junto à entidade certificadora contratada, cabendo à mesma realizar todas as etapas do processo de certificação até a emissão do certificado final.

7.2. O **resultado e o certificado emitido** deverão ser entregues ao BIRIGUIPREV para registro e arquivamento.

8. ACESSO AOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS

O Termo de Referência, Modelo de Proposta e demais anexos, poderá ser obtido nos seguintes locais:

· No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

· No site oficial do BiriguiPrev (www.biriguiprev.sp.gov.br);

· No portal de licitações BLL (www.bll.org.br).

Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo e-mail **licitacao@biriguiprev.sp.gov.br** ou pelo telefone (18) 3644-6350.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e rege-se integralmente pela Lei nº 14.133/2021

e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.585/0001-86, por intermédio de sua Superintendente, Sra. **GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN** , no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e convoca os interessados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme as condições a seguir. Este aviso e os atos do processo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 às 08h00
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 às 08h00m
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 às 08h00m
INICIO DAS DISPUTAS: 23/10/2025 às 08h30m
LOCAL: http://www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de climatização e a contratação de serviços de instalação, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), compreendendo:

- Item 1: Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs.

- Item 2: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs.

- **Item 3:** Execução dos serviços de instalação e montagem de todos os 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, incluindo todo o material necessário.

- **Item 4:** Execução dos serviços de instalação e montagem de todos os 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, incluindo todo o material necessário

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir equipamentos de ar condicionado existentes que se encontram obsoletos, inoperantes e com alto custo de manutenção, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A nova aquisição é imprescindível para garantir o conforto térmico e o bem-estar dos servidores e do público atendido, preservar a integridade de equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis, e assegurar a qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A adjudicação será feita por item, declarando-se vencedora a empresa que ofertar o menor preço para cada um dos itens descritos no Objeto.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor estimado para a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, juntamente com os serviços de instalação, totalizou R$ 22.386,85 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Admin. e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Funcional Programática: 09.122.0501-1.501 – Aquisição de Equip. e Material Permanente

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

6- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação definitiva do objeto e a apresentação da correspondente Nota Fiscal.

7- PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir da solicitação da Diretora Administrativa e Financeira, poderá a empresa iniciar a entrega dos equipamentos e posteriormente será solicitado a prestação dos serviços ambos no prazo de 05 (cinco dias) úteis ou o mais rápido possível.

8. ACESSO AOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS O Termo de Referência, Modelo de Proposta e demais anexos, poderá ser obtido nos seguintes locais:

· No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

· No site oficial do BiriguiPrev (www.biriguiprev.sp.gov.br);

· No portal de licitações BLL (www.bll.org.br).

Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo e-mail **licitacao@biriguiprev.sp.gov.br**

ou pelo telefone (18) 3644-6350.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e rege-se integralmente pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

.....